

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Prêmio Líder Comunitário a Senhora
“VANIL BONDESPACHO DA SILVA
CARVALHO”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Líder Comunitário a Senhora “**VANIL BONDESPACHO DA SILVA CARVALHO**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vanil Bondespacho da Silva Carvalho, conhecida como Vânia, tem 51 anos, casada, mãe de três filhos, avó de 4 netos e 2 netas, foi mãe aos 14 anos e começou a trabalhar aos 12 anos. Mulher cheia de esperança, luta por vindas de projetos para o bairro, e almeja por políticas públicas para os menos favorecidos.

Esta Líder comunitária, vem sendo desempenhado bravamente por essa mulher de fibra, sem nenhuma condição e perspectiva de remuneração, vem fazendo trabalho por amor a comunidade.

O Dia Nacional do Líder Comunitário, foi instituído por meio da Lei n.º 11.287/2006. O líder comunitário é aquele agente que busca soluções junto ao poder público, onde o mesmo tenta solucionar os problemas da comunidade.

Pelos motivos exposto, propomos esse Prêmio de Líder comunitário, notadamente por sua atuação, anticipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de novembro de 2023

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

